

EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO 2018

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", nível de **MESTRADO** em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE URBANO, para o ano **2018**, primeiro semestre, para ARQUITETOS, URBANISTAS e Áreas afins, na forma deste Edital.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

2. VAGAS:

2.1. Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:

São oferecidas 20 (vinte) vagas, abertas a profissionais graduados em Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, Área de Concentração Produção e Gestão do Ambiente Urbano, dentro das seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- II. Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- III. Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

2.2. Áreas Afins:

São consideradas como áreas afins: administração, antropologia, direito, economia, engenharia, geografia, história, museologia, sociologia, design, turismo e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

2.3. Candidatos Estrangeiros:

Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através do Convênio com o Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos candidatos brasileiros.

2.4. Vagas de Ações Afirmativas:

Do total de vagas, 20%, ou seja, **4 (quatro)** vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas que tenham obtido a nota de aprovação exigida nas etapas do concurso (nota de corte). Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos demais candidatos aprovados.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo seletivo realizado em duas fases – A e B, compostas de etapa eliminatórias.

3.1. Inscrição:

As inscrições serão confirmadas após conferência da documentação encaminhada dos candidatos inscritos em relação aos requisitos documentais e será emitida uma lista de inscrições habilitadas e não habilitadas.

3.2. Fase A - prova escrita presencial [máximo de 100 pontos - pontuação mínima 70]

A fase A consiste de uma **prova escrita presencial**, em que os candidatos deverão elaborar respostas discursivas, de próprio punho, às questões previamente formuladas pela Comissão de Seleção. A prova terá a duração de 3 horas, e deve ser desenvolvida em no máximo seis páginas, **à caneta com tinta azul ou preta, sem consulta**. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem resultado igual ou maior que **70 pontos** na prova. As respostas deverão ser de ordem reflexiva, e demonstrar o conhecimento do candidato sobre o(s) assunto(s), apresentados no Anexo 3.

Estarão classificados na FASE A os candidatos que obtiverem a pontuação **igual ou superior a 70 pontos**. Os candidatos classificados nesta fase estarão aptos a participar da FASE B.

3.3. Fase B [máximo de 140 pontos - mínimo 90]

3.3.1. Fase B - Etapa 1 - Avaliação Curricular e Plano de Estudos [máximo de 100 pontos, mínimo 65]

Esta fase se dará a partir da análise do Plano de Estudos do Candidato (3.3.1.1) e da documentação comprovante do Currículo enviada pelo candidato (3.3.1.2 a 3.3.1.4). O currículo deverá ser apresentado conforme modelo do Anexo 2, acompanhado de comprovantes (atestados técnicos e acadêmicos, certidões do CREA e/ou do CAU e outros comprovantes fidedignos). **Itens sem atestação adequada não serão considerados**. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação, sua experiência acadêmica e profissional, e sua intenção de desenvolvimento de projeto de dissertação, conforme os seguintes critérios:

3.3.1.1. Plano de Estudos: máximo de 30 pontos:

Um Plano de Estudos entre cinco e dez páginas deverá ser elaborado pelo candidato, apresentando sua trajetória acadêmica e profissional e também, uma proposta preliminar de Pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas do Programa, conforme roteiro do Anexo 1.

3.3.1.2. Formação: máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Instituição de origem: instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins; instituições com pesquisa e extensão; demais instituições.
- b) CR (coeficiente de rendimento) ou índice equivalente.
- c) Cursos suplementares e participação em seminários, em áreas afins.
 - i) São aceitos diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.
 - ii) São aceitos Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio.
 - iii) É permitido acumular pontos decorrentes de diplomas ou certificados por idiomas diferentes, porém não é permitido acumular pontos por diferentes titulações do mesmo idioma, quando prevalecerá a maior.

3.3.1.3. Experiência acadêmica: máximo de 25 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Bolsista de Projeto de pesquisa ou extensão universitária.
- b) Monitor de disciplina em Universidade.
- c) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- d) Outras experiências didáticas.
- e) Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

3.3.1.4. Experiência profissional: máximo de 25 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultórios.
- b) Prêmios e/ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria, entrevistas em revista especializada de circulação nacional ou internacional.

OBSERVAÇÃO:

Os pontos da Avaliação Curricular são somados até o limite de cada item e o total geral será limitado a 70 pontos, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite de pontos, será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final.

3.3.2 Fase B, etapa 2: teste de compreensão de idioma

A segunda etapa da fase B consiste em um **teste de compreensão de idioma**, conforme a escolha do candidato no ato da inscrição, para os candidatos que obtiverem **pelo menos 55 pontos na primeira etapa da fase B**.

O exame de língua estrangeira é **eliminatório**, e deverá ser realizado em um dos seguintes idiomas a ser escolhido pelo candidato – espanhol, francês e inglês. Este exame não atribui pontuação e consistirá na avaliação da capacidade dos candidatos em compreender e traduzir texto científico, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Cada exame terá a duração máxima de 90 minutos. Certificados oficiais de proficiência ou de nível avançado de compreensão podem ser apresentados na inscrição, em substituição ao exame.

3.3.3 Fase B, etapa 3: máximo de 40 pontos: avaliação oral individual

A **avaliação oral** levará em conta a exposição do candidato a respeito de seu tema de estudo, bem como a adequação dos propósitos de estudo do candidato à proposta do Programa, além do enquadramento de seu tema a uma das três linhas de pesquisa do Curso. Aos pontos atribuídos a esta etapa, até o máximo de 40 pontos, serão somados os pontos da primeira e segunda etapas da Fase B. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 90 pontos nas duas etapas da fase B.

4. RESULTADO:

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, serão considerados, primeiramente, os pontos da fase A (prova escrita); prosseguindo-se o empate, será considerada a pontuação da Fase B, utilizando-se a pontuação real alcançada pelo candidato na avaliação curricular, conforme critérios especificados a seguir. Caso ainda prossiga o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

Para efeito de desempate em relação à Fase B, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

- i. Maior pontuação no item 3.3.1.1;
- ii. Maior pontuação no item 3.3.1.2;
- iii. Maior pontuação no item 3.3.1.3;
- iv. Maior pontuação no item 3.3.1.4;
- v. Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

O candidato poderá solicitar revisão de sua nota, por meio de interposição de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado de cada etapa.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso seguirão a ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima, inclusive nos casos de ações afirmativas.

5. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

– **Horário: de 10:00 às 16:00 horas**, no período de 01/08/2017 a 18/08/2017 e **de 10:00 às 17:00 horas**, no período de 21/08/2017 a 30/08/2017.

- **Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 541 – São Domingos – Niterói – RJ – CEP 24210-240 – Tel. (21) 2629-5490**, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria do Programa ou no site. O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01(uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Será recebida no ato da inscrição, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Curso Superior no Brasil, que se refira a curso completado anteriormente à data da inscrição, e até que o Diploma venha ser emitido, sendo este último documento imprescindível para a realização da matrícula.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- c) Curriculum Vitae conforme modelo em anexo, **acompanhado dos devidos atestados comprobatórios**, em especial de suficiência em língua estrangeira, organizado segundo os itens da avaliação curricular (vide Anexo II).
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- e) 01 (uma) fotografia 3x4 e 01 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF.

6. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso em que o candidato tenha completado o curso de graduação, mas o Diploma de Graduação ainda não tenha sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a Declaração de Conclusão de Curso (original e cópia), acompanhada do Histórico Escolar completo. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Graduação reconhecido ou termo de compromisso, em conformidade com as normas vigentes na UFF. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) deverá ser paga no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchida de acordo com as instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão: 15227

Código do Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil ficarão isentos da taxa de inscrição.

8. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DO GRANDE RIO

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, com AR (Aviso de Recebimento), postada impreterivelmente até o dia **30/08/2017**. Será admitido o recebimento desta correspondência até o **dia 05/09/2017**. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas. Dirigir a correspondência ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF e enviar email para a Secretaria do PPGAU informando a remessa pelo Correio.

9. CALENDÁRIO

Inscrições	01/08/2017 a 30/08/2017
Listagem das inscrições habilitadas	06/09/2017
FASE A – Prova escrita	14/09/2017
Resultado da Prova escrita – FASE A	06/10/2017
Resultados da Fase B, etapa 01 – currículo e plano de estudo	27/10/2017
FASE B – Etapa 02 - Exame de língua estrangeira	06/11/2017
Resultados da Fase B, etapa 02	14/11/2017
FASE B – Etapa 03 – Avaliação oral	23 e 24/11/2017
Resultado Avaliação Oral	27/11/2017
Resultado Final	01/12/2017

OBS: O prazo para interposição de recurso em relação a cada etapa é de 3 (três) dias úteis a partir do resultado.

10. DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos serão divulgadas em painel na Secretaria e no site do Programa. Os candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo seletivo, no dia **01/12/2017**

11. APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os Candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. BOLSAS

O PPGAU concede bolsas de estudo, conforme a disponibilidade anual das cotas recebidas pelo Programa. A aprovação na seleção **não garantirá a obtenção de bolsa de estudo**, cuja concessão seguirá os critérios definidos pelas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 10 de julho de 2017

Andréa da Rosa Sampaio
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

ANEXO 1

ROTEIRO PARA O PLANO DE ESTUDOS

Problema de pesquisa

Defina um problema de pesquisa passível de investigação no tempo dos 2 anos de duração do mestrado.

A definição do problema de pesquisa significa explicar:

(1) O que é o problema sob interesse de investigação; (2) porque ele é relevante; (3) em linhas gerais, o que se sabe sobre o problema; e (4) o que a pesquisa busca fazer ou contribuir quanto ao conhecimento existente do problema.

Um modo útil de se colocar o problema de pesquisa é fazer o uso de perguntas - como "questões norteadoras" ou implicadas para entender o problema em questão. Perguntas instigantes costumam apontar para a complexidade e a relevância do problema e, portanto, a relevância do estudo do problema.

A definição do problema de pesquisa busca sugerir um caminho de investigação sem se preocupar em apontar respostas antecipadamente. As respostas aparecerão na investigação em si, no enfrentamento com o problema. Possibilidades de resposta ou de explicação poderão ser colocadas na forma de – “hipótese-“, às quais a pesquisa buscará evidências ou, formas de corroboração via estudo teórico e/ou empírico.

Objetivo

Defina claramente os objetivos da pesquisa; esses objetivos podem ser desdobrados em objetivos geral e, complementares ou específicos:

Justificativa da relevância da pesquisa

Aponte o porquê seu tema é um problema relevante de pesquisa.

Revisão da literatura pertinente à pesquisa

Aponte alguns exemplos da literatura e autores que poderão contribuir no seu desenvolvimento da sua pesquisa.

Métodos e técnicas de pesquisa

Esboce possibilidades, caminhos e métodos que você anteciparia como potencialmente úteis no desenvolvimento da sua pesquisa.

Cronograma inicial

Esboce um cronograma das atividades as quais você antecipe como parte do exercício da pesquisa, mantendo-se atento ao limite de 2 anos de Mestrado.

ANEXO 2

MODELO PARA CURRICULUM VITAE

Na primeira página: “Curriculum Vitae”

Nome:

Telefone celular:

Email:

Na segunda página:

Observações:

- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;
- A sequência de itens deve ser estritamente observada, listando-se as diversas atividades em cada item.

1. Dados Pessoais

- 1.1. Nome completo
- 1.2. Filiação
- 1.3. Nacionalidade, Naturalidade
- 1.4. Data de nascimento

2. Documentos de Identificação

- 2.1. Carteira de identidade: n° e órgão expedidor, data da expedição
- 2.2. CPF
- 2.3. Registro profissional: n° e data da expedição

3. Endereços

Local de trabalho: (endereço completo, telefone)

Residência: (endereço completo, telefone)

A partir da terceira página, começando cada item em página nova:

Observações:

- Cada item deve ser acompanhado das comprovações correspondentes; itens não comprovados não serão considerados.
- Todos os itens devem ser incluídos: caso não tenha informações a acrescentar em algum item ou subitem, colocar nada a declarar.

4. Formação

- 4.1. Graduação
 - 4.1.1 Instituição de Origem, ano e semestre de formatura – apresentar cópia do Diploma;
 - 4.1.2 Coeficiente de Rendimento Acumulado ou equivalente – apresentar cópia do Histórico Escolar; na ausência de CR, utilizar a média do último semestre ou ano letivo;
- 4.2 Cursos suplementares em áreas afins (pós-graduação, extensão, cursos técnicos e outros) – apresentar cópias de diplomas e certificados;
- 4.3 Participação em seminários, congressos, encontros acadêmicos, em áreas afins – apresentar certificados com carga horária, ou certificado e programa do evento especificando a quantidade de horas;

5. Experiência Acadêmica

- 5.1 Bolsa em Projeto de Pesquisa ou Extensão em áreas afins – local, períodos;
- 5.2 Monitor de disciplina em universidade – local, períodos;

- 5.3 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins – locais, períodos;
- 5.4 Outras experiências didáticas – locais, períodos;
- 5.5 Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso ou encontros científicos, capítulos de livros – colocar cópia das capas, índices e folhas de rosto, ou das fichas bibliográficas.

6. Atividades Profissionais

- 6.1. Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias – explicitar tempos de dedicação e anexar cópias de documentos comprobatórios (atestados técnicos, ARTs, declarações de contratantes, carteira profissional, etc.);
- 6.2 Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional – anexar as comprovações pertinentes.

7. Conhecimento de Idiomas

- 7.1 Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão – anexar cópias dos diplomas;
- 7.2 Certificados por instituições de ensino públicas ou privadas especializadas, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio - anexar os documentos comprobatórios de titulação em idiomas, certificados de cursos, ou histórico escolar do ensino médio se for o caso.

Finalizar com:

Local, Data e Assinatura.

OBS: Todos os documentos comprobatórios devem ser anexados ao final, obedecendo a ordem da numeração dada no currículo.

ANEXO 3

TEMAS REDAÇÃO - BIBLIOGRAFIA

Linhas de Pesquisa:

- I. **Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.**
- II. **Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.**
- III. **Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.**

Sugestões de Temas para questões da prova escrita

- Espaço e segregação social
- Transformação, preservação e memória urbana
- Espaço, história e cultura
- História da cidade e do urbanismo
- A dimensão cultural na agenda urbana contemporânea
- Imagem, identidade e produção de sentido nas políticas urbanas
- A relação planejamento e participação
- Planejamento e produção da habitação de interesse social
- Grandes projetos e a pauta urbana contemporânea
- Modelos de gestão e planejamento urbanos
- Atores da dinâmica urbana e estruturação do espaço
- Sustentabilidade, produção e gestão do espaço urbano
- Sustentabilidade e ambiente construído
- Conforto Térmico no Edifício
- Eficiência Energética na arquitetura
- O uso racional dos recursos ambientais na arquitetura e urbanismo
- Avaliação da qualidade ambiental
- Paisagem e ambiente construído
- Projeto do edifício e a cidade
- Teoria e método de projeto
- Gerenciamento do processo de projeto
- Impactos da Tecnologia de informação no processo de projeto
- Restauração do Edifício
- Formação e Qualificação profissional do Arquiteto e Urbanista

Bibliografia Básica

A título de orientação, são indicados os seguintes livros, disponíveis na Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

1. ABREU, Mauricio de Almeida. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2006.
2. ARANTES, Otília, VAINER, Carlos, MARICATO, Ermínia. **A Cidade do Pensamento Único: desmanchando consensos**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2000.
3. CHOAY, Françoise, **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2006.
4. CULLEN, Gordon. **A Paisagem Urbana**. Lisboa: Edições 70, 1971.
5. HARVEY, David, **A Condição Pós- Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

6. LYNCH, Kevin, **A Imagem da Cidade**. São Paulo, Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1997.
7. MONEO, Rafael. **Inquietação Teórica e Estratégia Projetual, na obra de oito arquitetos contemporâneos**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
8. MONTANER, Josep Maria. **Depois do Movimento Moderno: A arquitetura da segunda metade do século XX**. Barcelona: Gustavo Gilli, 2001.
9. ROSSI, Aldo. **A Arquitetura da Cidade**. São Paulo, Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2001.
10. SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. **A Cidade como um jogo de cartas**. São Paulo: Edição EDUFF, 1998.
11. ACSELRAD, Henri. **A Duração das Cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. 2ª edição. Ed. Lamparina, 2009
12. VILLAÇA, Flávio. **Espaço Intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.
13. ROMERO, Marta Adriano Bustos. **A arquitetura bioclimática do espaço público**. Brasília: Editora Unive. De Brasília, 2001.
14. KLINK, Joroen (Org). **Governança das Metrôpoles: Conceitos, experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora Annablume, 2009.
15. MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2011.